



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2012/1 – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTES

EDITAL Nº 33, de 08 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE torna público para conhecimento dos interessados que no período de **12 a 20 de março de 2012** estarão abertas as **inscrições** para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **112 (cento e doze) vagas remanescentes** para ingresso no **primeiro semestre de 2012**, nos **Cursos Técnicos de Nível Médio - Subsequentes**.

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

1.1. Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou está cursando a 3ª série do Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá preencher o formulário (anexo 1) deste edital, no período de **12 a 20 de março de 2012**, no sítio www.ifs.edu.br e enviar para inscricoes@ifs.edu.br

2.2. **Local:** A Inscrição dos candidatos será feita exclusivamente via **internet**, através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

2.3. O candidato que não tenha acesso à internet poderá fazer sua inscrição de segunda a sexta-feira nos seguintes locais:

- **Campus Itabaiana** – Rua Quintino Bocaiuva, 659 - Bairro Centro, Itabaiana / SE - Tel.: (79) 9973 3692, no horário de 14h às 17h e das 18h às 20h.
- **Campus São Cristóvão** - BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE, Tel.: (79) 3711 3068. Nos horários de 08h às 11h, 14h às 17h.

3. DOS PROCEDIMENTOS:

- I. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;**
- II.** O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- III.** A inscrição efetuada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade;
- IV.** A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- V.** Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada;
- VI.** O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do campus Itabaiana para concorrer no campus São Cristóvão ou vice-versa;

3.1 Do Atendimento às Pessoas com Deficiências

- i. As Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova de Redação, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, horário e local de aplicação da prova de Redação. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo setor médico do instituto.
- ii. Após efetivação da inscrição e **durante o período determinado no item 1.1**, a Pessoa com Deficiência **que necessitar de condições especiais** deverá comparecer **pessoalmente** ao Setor Médico do IFS, no campus de Aracaju ou no de Lagarto, caso concorra a uma vaga daquele campus, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico original, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários, para ser avaliado pelos médicos do Instituto, que emitirão parecer deferindo ou não a sua condição de Pessoa com Deficiência. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. **As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados pelo candidato, no Setor Médico do IFS, pessoalmente ou pelo 3711-3125.**
- iii. O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue ao **Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA** até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

4. Dos Cursos Técnicos de nível médio subsequente e das Vagas:

CURSO	VAGAS	TURNO	CAMPUS
Manutenção e Suporte de Informática	10	Vespertino	Itabaiana
Agropecuária	33	Vespertino	São Cristóvão
Agroindústria	35	Matutino	
Manutenção e Suporte de Informática	34		

* Cursos ofertados em regime de externato.

5. DA PROVA:

a) A prova será realizada no dia **22 de março de 2012**. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto, em bom estado de conservação. **O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DEVERÁ SER DO PRÓPRIO CANDIDATO.**

b) A prova terá início às **9 (nove) horas**, com duração de 02 (duas) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova. O candidato deverá chegar ao local da prova com 01 hora de antecedência do seu início.

c) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala da prova.

d) A prova será uma redação.

6. CLASSIFICAÇÃO

I. Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:

- a) Coesão e Coerência textuais;
- b) Emprego correto das regras gramaticais.

II. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Melhor desempenho na produção do texto;

- b) Mais idade.
- III. Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br até as 18h do dia **27 de março de 2012**.

7.2-A divulgação do resultado será afixada no saguão de entrada de cada Campus e no sítio www.ifs.edu.br.

7.3. Não será fornecido resultado por telefone.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula nos dias **28 e 29 de março de 2012**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual foi classificado, nos horários descritos abaixo:

Campus Itabaiana	Das 14h às 17h e 19h às 20h.
Campus São Cristóvão	De 8 h às 11h, 14h às 17h

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1 Documentos originais e respectivas fotocópias:

9.1.1 Certidão de nascimento;

9.1.2 Carteira de Identidade;

9.1.3 CPF;

9.1.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

9.1.5 Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

9.1.6 Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino e maiores de 18 anos);

9.1.7 Duas fotos 3x4 (datadas e atuais).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

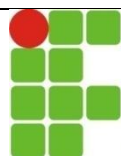
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o Departamento de Assuntos Acadêmicos.

Aracaju, 08 de março de 2012.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES 2012/1

NOME:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		TELEFONE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO PRETENDIDO:		
<input type="checkbox"/> Manutenção e Suporte de Informática - Itabaiana		
<input type="checkbox"/> Agropecuária Reg. Externato - São Cristóvão		
<input type="checkbox"/> Agroindústria Reg. Externato - São Cristóvão		
<input type="checkbox"/> Manutenção e Suporte de Informática - São Cristóvão		

Aracaju, ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO – VAGA REMANESCENTE CURSO SUBSEQUENTE

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Servidor IFS

